



Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

As “Informações Escritas de Registo Predial”, também conhecidas por “Busca”, fazem parte dos documentos de registo predial que os cidadãos têm de consultar antes de efectuarem qualquer transacção de imóvel. Com vista a concretizar o conceito de “bem servir a população”, as entidades emissoras da “busca” deixaram de se limitar apenas à Conservatória do Registo Predial, podendo o requerente apresentar o pedido no 1.º Cartório Notarial, Cartório Notarial das Ilhas, e nos diferentes Centros de Prestação de Serviços ao Público da RAEM. Além disso, foi lançado um novo “serviço online” de informações e de requisição, tendo todas essas melhorias contribuído para o aumento da eficiência do processo, e merecido o reconhecimento da sociedade.

Porém, segundo muitas opiniões, para se obter a “busca”, os cidadãos têm de apresentar pessoalmente a requisição junto dos serviços administrativos competentes, assim, o tempo que é despendido vem acrescentar um custo operacional às transacções imobiliárias, para além de constituir ainda um factor que pode afectar o processamento dessas transacções. Do ponto de vista da protecção dos direitos e interesses dos interessados, bem como da segurança nas transacções, qualquer pessoa pode requerer a “busca” para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

saber o nome do proprietário do imóvel, os dados da hipoteca bancária, as acções judiciais etc.

Para elevar o nível da eficiência administrativa e da qualidade da prestação de serviços à população, o Governo propõe a criação de uma plataforma de prestação de serviços integrada no conceito de Governo Electrónico. Deste modo, é indispensável que se proceda, também, à simplificação dos procedimentos de requisição de certificados, como a “busca”, através da promoção do Governo Electrónico, no sentido de elevar, ao máximo, a eficiência administrativa, para maior conveniência da população.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1 – Segundo afirmações recentes da Direcção dos Serviços de Assuntos Justiça, a requisição electrónica da “busca” e de “informações de registo comercial” é facultada a operadores e instituições como, por exemplo, mediadores imobiliários, advogados, contabilistas e auditores. Assim sendo, qual é o balanço do trabalho que tem sido realizado nesse âmbito? Quando é que será efectivamente implementado?

2 – Através da actual “plataforma electrónica de serviços de registo e notariado”, os serviços públicos podem consultar e imprimir directamente as mais recentes informações de registo predial dos imóveis. No futuro, o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo deve considerar alargar essa plataforma electrónica ao sector imobiliário, de forma que os mediadores imobiliários possam requerer as “buscas” directamente, através das redes informáticas interligadas entre as empresas imobiliárias e os serviços da área da justiça responsáveis pela emissão desses documentos, facilitando, desta forma, a sua consulta pela população. O Governo vai proceder a esse alargamento?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Si Ka Lon

18 de Agosto de 2018